

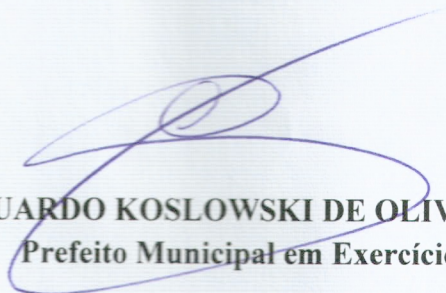
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 081/2026

LICENÇA PRÊMIO

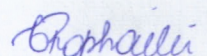
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 104, da Lei Municipal nº 123/90 e de acordo com o Processo de Requerimento nº 2582/2025, **CONCEDE** a servidora **LETICIA FLORES GOMES**, matrícula **1269**, 6 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar de 19 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2009 a 07 de junho de 2014 e 08 de junho de 2014 a 07 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 16 de janeiro de 2026.



EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração